



PORTARIA N.º 05, DE 03/02/2026

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito

LAERCIO TONON SAMORA

MATRICULA 40514

Período Aquisitivo: 20/01/2025 A 19/01/2026

Período de Férias: 19/02/2026 A 20/03/2026 – 30 DIAS PORTARIA N.º 03, DE 28/02/2026.

Período de Interrupção: 19/02/2026 A 20/03/2026 – 30 DIAS

Documento Solicitante: 5276/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz – ES, 03 de fevereiro de 2026;

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Agricultura

Decreto nº 47637/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370032003600300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em **24/02/2026 09:44**

Checksum: **22E15F376BE1E438461D38F45A32AA85CA452FC0FB76D636C1D222B32904D203**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900370032003600300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.